



**Tribunal
de Contas**
ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO

DESEMPENHO ANUAL - 2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 – INTRODUÇÃO	8
2 – DESEMPENHO INSTITUCIONAL	11
3 – PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 01 Contribuir para a efetividade da gestão e das políticas públicas	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 Prevenir e combater a corrupção e o uso indevido de recursos públicos	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 03 Promover a transparência e o exercício do controle social	12
INDICADOR ESTRATÉGICO 3.1 Número de acessos ao tome conta	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 04 Aproximar o tce-pe da sociedade	14
4 – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	15
OBJETIVO ESTRATÉGICO 05 Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados	15
INDICADOR ESTRATÉGICO 5.1 Taxa de satisf. Dos servidores de jurisdicionados com as capacitações Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	15 16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 06 Aumentar a efetividade das ações de controle externo Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	16 16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 07 Aumentar a agilidade do processo de controle externo	16
INDICADOR ESTRATÉGICO 7.1.2 - taxa de tempestividade de pc de gestão 7.1.3 - Taxa de tempestividade de recurso 7.1.4 - Taxa de tempestividade de medida cautelar 7.1.5 - Taxa de tempestividade de auditoria especial 7.1.6 - Taxa de tempestividade de admissão de pessoal 7.1.7 - Taxa de tempestividade de apr 7.1.8 - Taxa de tempestividade - demais modalidades 7.2.1 - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de pc de governo 7.2.2 - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de pc de gestão 7.2.3 - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de recurso 7.2.4 - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de medida cautelar 7.2.5 - Taxa de red. Do estoque fora do prazo em 01/01 de auditoria especial 7.2.6 - Taxa de red. Do estoque fora do prazo em 01/01 de admissão de pessoal 7.2.7 - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de apr 7.2.8 - Taxa de red. Do estoque fora do prazo em 01/01 - demais modalidades 7.3 - Taxa de modalidades processuais implantadas no e-tcepe 7.4 - Taxa de red. Do estoque em 01/01 de processos físicos formalizados até 2017	16 18 20 21 23 24 26 28 29 31 32 34 36 37 39 40 41
PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	43
OBJETIVO ESTRATÉGICO 08 Intensificar a atuação preventiva e concomitante com base em análise de risco	44

OBJETIVO ESTRATÉGICO 09	
Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades de interesse	44
OBJETIVO ESTRATÉGICO 10	
Fortalecer a fiscalização das políticas públicas e da transparência	44
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	44
OBJETIVO ESTRATÉGICO 11	
Aperfeiçoar os mecanismos de interação com a sociedade	44
INDICADOR ESTRATÉGICO	11.1
Taxa de satisfação com o atendimento das demandas do cidadão	44
INDICADOR ESTRATÉGICO	11.2
Taxa de satisfação com as ações do tceendo cidadania	46
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	47
Objetivo estratégico	12
Fortalecer a imagem do tce-pe	47
INDICADOR ESTRATÉGICO	12.1
Mídia espontânea - custo equivalente	47
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	48
5 – PERSPECTIVA PESSOAS E INOVAÇÃO	49
OBJETIVO ESTRATÉGICO 13	
Promover a cultura de inovação	49
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	49
OBJETIVO ESTRATÉGICO 14	
Estimular o desenvolvimento profissional alinhado à estratégia	49
INDICADOR ESTRATÉGICO 14.1	
Taxa de cumprimento do roteiro anual de desenvolvimento	49
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	50
OBJETIVO ESTRATÉGICO 15	
Aperfeiçoar a gestão do desempenho funcional e a política de meritocracia	51
OBJETIVO ESTRATÉGICO 16	
Fortalecer a governança e a gestão por resultados	51
INDICADOR ESTRATÉGICO 16.1	
Taxa de atendimento das recomendações do controle interno	51
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	52
OBJETIVO ESTRATÉGICO 17	
Aprimorar a integração e a comunicação interna	52
OBJETIVO ESTRATÉGICO 18	
Fomentar a gestão do conhecimento	52
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	52
OBJETIVO ESTRATÉGICO 19	
Fortalecer a governança e a gestão de TI	53
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	53
OBJETIVO ESTRATÉGICO 20	
Prover bens e serviços adequados à estratégia	54
Projetos estratégicos relacionados com o objetivo	54

COMPOSIÇÃO DA GESTÃO

Conselheiro

DIRCEU RODOLFO DE M. JÚNIOR

Presidente

Conselheiro

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Vice-Presidente

Conselheira

MARIA TERESA CAMINHA DUERE

Corregedora

Conselheiro

CARLOS PORTO DE BARROS

Ouvidor

Conselheiro

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Diretor da Escola de Contas Públicas
Professor Barreto Guimarães

Conselheiro

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro

MARCOS COELHO LORETO

Presidente da 2ª Câmara

GERMANA GALVÃO LAUREANO

CAVALCANTE

Procuradora-Geral - MPCO

ADRIANO CISNEIROS DA SILVA

Auditor-Geral - AUGE

AQUILES VIANA BEZERRA

Procurador-Chefe - PROJUR

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES

Diretor-Geral – DG

**ANTONIO CABRAL DE CARVALHO
JUNIOR**

Diretor-Geral Adjunto - DGA

**KARLA FABIANE SOUTO MAIOR DOS
SANTOS**

Chefe do Gabinete da Presidência - GPRE

RICARDO MARTINS PEREIRA

Coordenador da Escola de Contas
Públicas Professor Barreto Guimarães -
ECPBG

**PRISCILA MARQUES DE ALMEIDA
BARBOSA MONTEIRO**

Coordenadora da Ouvidoria – OUVI

GUSTAVO PIMENTEL DA COSTA PEREIRA

Coordenador da Corregedoria Geral –
CORG

ADRIANA FIGUEIREDO ARANTES

Coordenadora de Controle Externo - CCE

ANA CECÍLIA CÂMARA BASTOS

Coordenadora de Administração Geral –
CAD

EDGARD TÁVORA DE SOUSA

Diretor de Gestão e Governança - DGG

KARLA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretora de Comunicação - DC

**JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR
BARROS**

Diretor de Plenário - DP

EDUARDO MACHADO DE MELO

Chefe do Núcleo de
Auditorias Especializadas – NAE

CONRADO LOBO MONTENEGRO NETO

Chefe do Núcleo de Engenharia – NEG

ANA LUÍSA DE GUSMÃO FURTADO

Diretora do Departamento de Controle
Estadual - DCE

EDUARDO ALCÂNTARA DE SIQUEIRA

Diretor do Departamento de Controle
Municipal - DCM

JOSÉ ANTÔNIO LEITE GONÇALVES

Diretor do Departamento de
Administração e Infraestrutura - DAI

**ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS
E SILVA**

Diretor do Departamento de
Contabilidade e Finanças - DCF

BRENO CÉSAR SPINDOLA CORREIA

Diretor do Departamento de Gestão de
Pessoas - DGP

MARIA DO SOCORRO FÉLIX

Diretora do Departamento de Informação
e Documentação - DED

Mª DE FÁTIMA TAVARES T. BARRETO

Chefe do Núcleo Técnico de Plenário -
NTP

LUCIANA DE BARROS CABRAL

Chefe do Núcleo de Apoio às Sessões -
NAS

**ANA CAROLINA CHAVES MACHADO DE
MORAIS**

Diretora de Tecnologia da Informação -
DTI





APRESENTAÇÃO

Em janeiro de 2020, fui empossado na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com a responsabilidade dar início à execução do IV Plano Estratégico desta Casa, o qual tem como destaque a ampliação e sistematização das ações de controle externo voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas oferecidas ao povo pernambucano, em suas mais variadas vertentes (educação, saúde, segurança, meio-ambiente, saneamento, etc.), sem, no entanto, deixar em segundo plano a necessária e incansável atuação desta Corte de Contas na prevenção e combate à corrupção. Para tanto, em conjunto com gestores da Casa, estabelecemos as diretrizes para a gestão 2020-2021, tendo como alicerce o novo Plano Estratégico. Essas diretrizes foram agrupadas nos seguintes eixos:

- » **Implementar um novo modelo para o macroprocesso de controle externo com foco em políticas públicas**
- » **Intensificar o combate à corrupção**
- » **Estimular a transparência e o controle social**
- » **Pessoas e inovação**

Não se pode deixar de ressaltar que, assim como o Brasil e o mundo, fomos impactados pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). A partir da decretação de pandemia e da emergência em saúde pública, o TCE-PE passou a desenvolver uma série de ações com vistas a contribuir para o enfrentamento da Covid-19 em nosso Estado.

Uma das primeiras iniciativas foi restringir a circulação de pessoas na Instituição e criar um Comitê e Grupo de Trabalho Covid-19, que ficou à frente das ações de combate ao coronavírus e em permanente conta-

to com o Poder Público, no sentido de acompanhar e monitorar as aquisições emergenciais e orientar os gestores sobre os procedimentos legais adotados.

Saliente-se que este novo cenário modificou por completo o planejamento e execução das atividades de fiscalização do TCE-PE, tendo sido necessária a reorganização de suas atividades técnicas e operacionais, formato de trabalho, metodologias de auditoria e alocação de recursos para atendimento das novas demandas.

Além dessas medidas, o Tribunal de Contas, em conjunto com Ministério Público de Contas, expediu no ano passado um total de 10 (dez) Recomendações aos gestores públicos com vistas a contribuir para o enfrentamento da Covid-19 em nosso Estado, abrangendo temas que vão desde o funcionamento da rede de saúde ao controle e transparência dos gastos públicos.

Neste momento difícil, o TCE-PE buscou, ainda mais, estar próximo da sociedade e dos atores sociais numa postura dialógica, numa perene troca de perspectivas, expectativas e visões das mesmas questões e problemas. Em permanente processo de autoaperfeiçoamento, o Tribunal manteve a consistência de sua atuação, fruto de planejamento plurianual, meritocracia, capacitação permanente, descompromisso com o erro e, principalmente, continuidade administrativa.

Com a conclusão do primeiro ano da nossa gestão, temos o dever e a satisfação de apresentar para à sociedade o Relatório de Desempenho Anual do TCE-PE. Este relatório tem por finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, os resultados obtidos em 2020, especialmente os relacionados com os objetivos do Plano Estratégico 2020-2025.

Recife, 31 de março de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR
Presidente

1 – INTRODUÇÃO

No segundo semestre de 2019, o TCE-PE concluiu a elaboração de seu IV Plano Estratégico, abrangendo o período 2020-2025. Com o novo Plano, o Tribunal busca intensificar sua aproximação com a sociedade, mediante a entrega de resultados alinhados aos seus anseios e necessidades, especialmente no que diz respeito a ações voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas oferecidas à população, sem deixar em segundo plano a necessária e incansável atuação na prevenção e combate à corrupção.

Na construção do Plano Estratégico foi adotada a metodologia Balanced Scorecard (BSC), que preconiza a medição do desempenho institucional por meio de indicadores diversificados, englobando diversos aspectos além do puramente financeiro. Para efeito deste Relatório, são considerados os seguintes conceitos relacionados à citada metodologia:

- **Intenção Estratégica** - é composta basicamente do Negócio, da Missão, da Visão e dos Valores da organização, representa o conjunto de princípios que norteiam a sua atuação;
- **Mapa Estratégico** - representação gráfica que identifica perspectivas e os principais objetivos estratégicos, estabelecendo entre eles relações de causa e efeito, facilitando a disseminação da estratégia para todos os níveis da Instituição;
- **Perspectivas** - componentes do Mapa Estratégico, contendo os objetivos estratégicos correlatos. No caso do TCE-PE, são definidas três perspectivas: 1) Resultados para a Sociedade, 2) Processos Internos e 3) Pessoas e Inovação;

- **Objetivos Estratégicos** - representam compromissos que a organização pretende assumir ao longo de um determinado espaço de tempo, à luz da análise do ambiente externo e interno, da missão, da visão e dos valores;
- **Indicadores Estratégicos** - instrumentos de mensuração do alcance dos objetivos estratégicos. Esta mensuração é realizada com a finalidade de verificar se a estratégia da organização está sendo bem executada e se o patamar estabelecido em sua visão será realmente alcançado no final do ciclo;
- **Metas** – níveis de desempenho a serem alcançados em um espaço de tempo específico e determinado. Elas são a representação quantitativa do patamar de desempenho almejado de um indicador;
- **Projetos Estratégicos** - esforços temporários empreendidos para criar um produto, serviço ou resultado, operacionalizam as ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento de lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras.

No Plano Estratégico 2020-2025, a Intenção Estratégica foi definida nos seguintes termos:

Negócio

Melhoria da administração pública

Missão

Fiscalizar e orientar a administração pública em benefício da sociedade

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição efetiva no controle externo da administração pública, fortalecendo a transparência, o controle social, o bom uso de recursos públicos e o combate à corrupção.

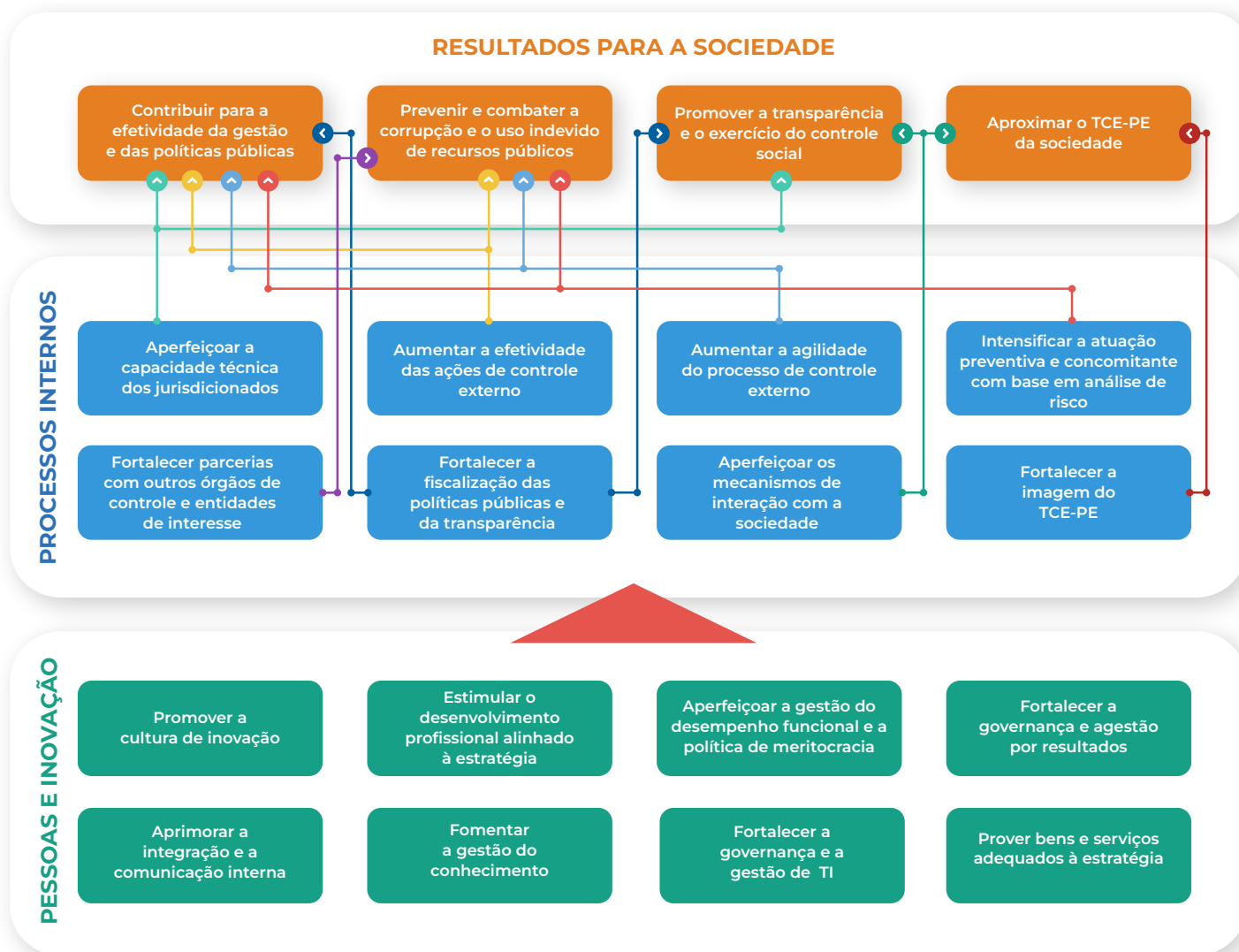
Valores

Ética, Transparência, Comprometimento, Efetividade, Coerência, Imparcialidade

Para facilitar a comunicação da estratégia da instituição, foi construído o Mapa Estratégico, composto por três perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação.

Cada perspectiva contém um conjunto de objetivos estratégicos a serem atingidos pelo Tribunal no período de seis anos.

O Mapa Estratégico 2020-2025 encontra-se explicitado na figura a seguir:



No Mapa, as setas representam as relações de causa e efeito entre os objetivos das perspectivas Resultados para a Sociedade e Processos Internos, explicitando assim como se pretende produzir os resultados a partir dos processos finalísticos. Já entre as perspectivas Processos Internos e Pessoas e Inovação, a seta única representa que o conjunto dos objetivos da pers-

pectiva base irá contribuir para o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal.

Este Relatório foi elaborado a partir das perspectivas contidas no Mapa Estratégico do Tribunal e dos respectivos objetivos estratégicos, cujos resultados são apresentados ao longo deste documento.

2 – DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Em 2020, o desempenho institucional alcançado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) foi de 102,67%, assim distribuído nas três perspectivas do Plano Estratégico:

- **Resultados para a Sociedade = 100,54%**
- **Processos Internos = 108,59%**
- **Pessoas e Inovação = 45,69%**

A metodologia adotada para o cálculo do desempenho encontra-se definida na Portaria Normativa TC N° 115/2020. Conforme a metodologia, o desempenho institucional é calculado pela média ponderada do desempenho das três perspectivas do Plano Estratégico: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação. Já o desempenho de cada perspectiva é calculado pela média ponderada dos desempenhos dos objetivos estratégicos a elas atrelados, os quais são obtidos pela média ponderada do desempenho dos respectivos indicadores.

Sobre o desempenho apurado em 2020, cabe ressaltar a atipicidade do ano em questão, não apenas por ser o primeiro ano de vigência do novo Plano Estratégico, como também, e especialmente, pela superveniência da pandemia COVID-19, a qual impôs uma série de desafios das mais variadas naturezas a serem superados a fim

de se manter as atividades essenciais do Tribunal em operação. Nesse contexto, foi dada uma maior ênfase na implantação dos indicadores relacionados à perspectiva Processos Internos, devido ao seu maior grau de amadurecimento na Casa e por refletir a atuação finalística de fiscalização. Assim, as perspectivas Resultados para a Sociedade e Pessoas e Inovação tiveram o seus desempenhos de 2020 determinados por um conjunto bastante limitado de indicadores.

Nos próximos itens deste Relatório (3, 4 e 5), são detalhados os resultados obtidos em cada perspectiva do Plano Estratégico, destacando os avanços dos objetivos, dos indicadores e dos projetos executados. Saliente-se que foi adotada como premissa a ideia de que o alcance dos objetivos da perspectiva “Resultados para a Sociedade” decorre das ações realizadas nas demais perspectivas, de forma que não há a previsão da realização de projetos estratégicos relacionados a essa perspectiva. Por fim, no item 6, apresenta-se um balanço da atuação do TCE-PE no enfrentamento da pandemia COVID-19.

Disponível em: https://docs.google.com/document/d/1jyr-236VqmgNbB65_3b9CAAd1shEExwM6sHuT0BuykpfA/edit#heading=h.gjdgxs

3 – PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

1

OBJETIVO ESTRATÉGICO

CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DA GESTÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

2

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PREVENIR E COMBATER A CORRUPÇÃO E O USO INDEVIDO DE RECURSOS PÚBLICOS

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

INDICADOR ESTRATÉGICO

3.1 - NÚMERO DE ACESSOS AO TOME CONTA

Este indicador mede o número de acessos (sessões) ao Portal Tome Conta. Considera-se sessão como sendo o número de interações do usuário com o website no período mínimo de 30 minutos. Se nesse período não houver interação, a sessão não é contabilizada no indicador.

O Portal Tome Conta (<https://www.tce.pe.gov.br/tomeconta>) é uma plataforma eletrônica de transparência que permite ao cidadão se informar sobre como municípios, órgãos e entidades do Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas aplicam os recursos públicos. Com três anos de existência, ele está cada vez

mais funcional, facilitando o acesso do cidadão e incentivando o controle social por meio da fiscalização do cumprimento de leis como a de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Transparência (LC 131/2009), consultas e informações sobre receitas, despesas, fornecedores, obras públicas, contas julgadas e legislação das unidades jurisdicionadas.

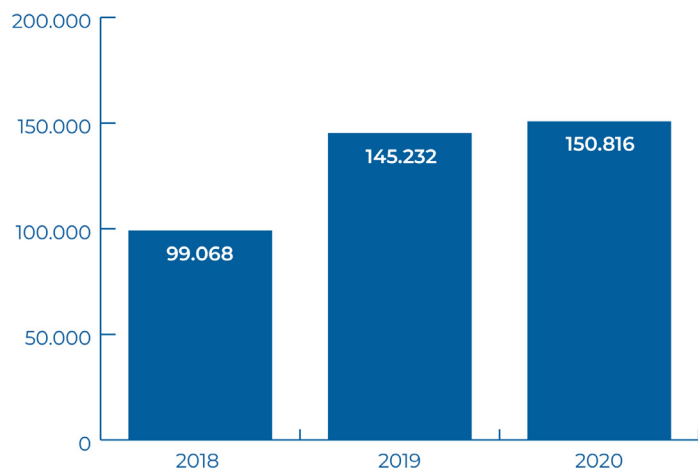
Em 2020, foram contabilizados 150.816 acessos, acima da meta estabelecida de 150.000 acessos.

A tabela a seguir apresenta os dados em cada mês do ano de forma acumulada:

2020				
Período	Meta Mensal (Acessos)	Medição Mensal (Acessos)	Meta Acumulada (Acessos)	Medição Acumulada (Acessos)
Jan/2020	12.500	13.604	12.500	13.604
Fev/2020	12.500	10.764	25.000	24.368
Mar/2020	12.500	10.643	37.500	35.011
Abr/2020	12.500	9.696	50.000	44.707
Mai/2020	12.500	14.994	62.500	59.701
Jun/2020	12.500	15.292	75.000	74.993
Jul/2020	12.500	15.363	87.500	90.356
Ago/2020	12.500	13.592	100.000	103.948
Set/2020	12.500	13.530	112.500	117.478
Out/2020	12.500	10.666	125.000	128.144
Nov/2020	12.500	10.823	137.500	138.967
Dez/2020	12.500	11.849	150.000	150.816

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição do Número de Acessos ao Tome Conta



Apesar de 2020 ter sido um ano atípico, o Portal Tome Conta apresentou-se como uma excelente ferramenta de comunicação e transparência. Os primeiros meses da pandemia foram os que mais impactaram esse indicador, haja vista as medidas e ações que foram tomadas para o enfrentamento da Covid-19 em nosso Estado e os consequentes reflexos causados à população. Durante todo o primeiro semestre de 2020, o total de acessos ficou aquém da meta estabelecida, só vindo suplantá-la a partir de julho, mantendo o viés de alta até dezembro, garantindo assim o satisfatório desempenho de 100,54% ao final do período. Em relação à série histórica, podemos destacar o crescimento no número de acessos na ordem de 3,85% em relação ao ano de 2019, o que demonstra a efetiva consolidação do Portal Tome Conta.

4

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APROXIMAR O TCE-PE DA SOCIEDADE

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

4 – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

5

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APERFEIÇOAR A CAPACIDADE TÉCNICA DOS JURISDIONADOS

INDICADOR ESTRATÉGICO

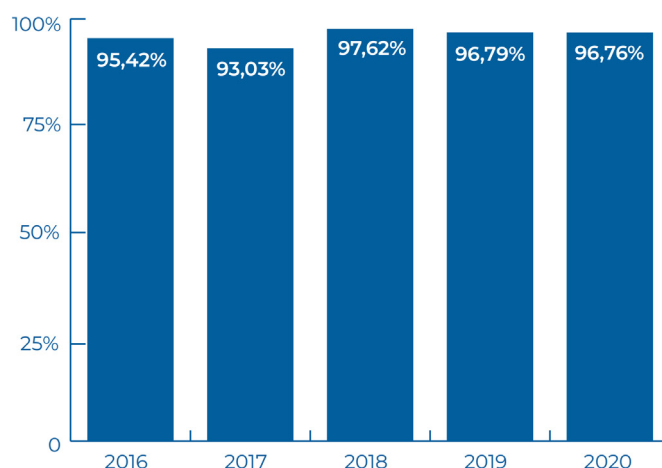
5.1 - TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES DE JURISDIONADOS COM AS CAPACITAÇÕES

Este indicador mede o grau de satisfação dos alunos dos órgãos jurisdicionados com as capacitações oferecidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG).

Em 2020, apurou-se uma taxa de satisfação de 96,76%, acima da meta estabelecida de 95%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de satisfação dos servidores de Jurisdicionados com as capacitações



O desempenho desse indicador superou as expectativas, considerando que as ações de capacitação antes da pandemia eram realizadas preponderantemente de forma presencial e durante a pandemia passaram a ser realizadas exclusivamente à distância, por meio das ferra-

mentas Moodle e Google Sala de Aula. Mesmo com todas as dificuldades de adaptação aos novos formatos e novas ferramentas, a satisfação dos participantes foi de 96,76%, demonstrando a qualidade dos professores, da estrutura pedagógica e das ferramentas utilizadas no ensino a distância.

» **Projetos estratégicos relacionados com o objetivo**

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estruturar e implantar um Programa de Capacitação para os Jurisdicionados	O produto esperado após a conclusão do projeto é a definição de um conjunto básico de trilhas de aprendizagem a serem utilizadas pelos jurisdicionados	Levantamento preliminar indicativo das necessidades de capacitação realizado

6 OBJETIVO ESTRATÉGICO

AUMENTAR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

» **Projetos estratégicos relacionados com o objetivo**

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estruturação da Fase de Pós-Julgamento do Processo de Controle Externo	Estruturar a Fase de Pós-Julgamento do Processo de Controle Externo visando garantir efetividade das determinações do TCE	Módulo Multa, Débito e Financeiro concluído

INDICADOR ESTRATÉGICO

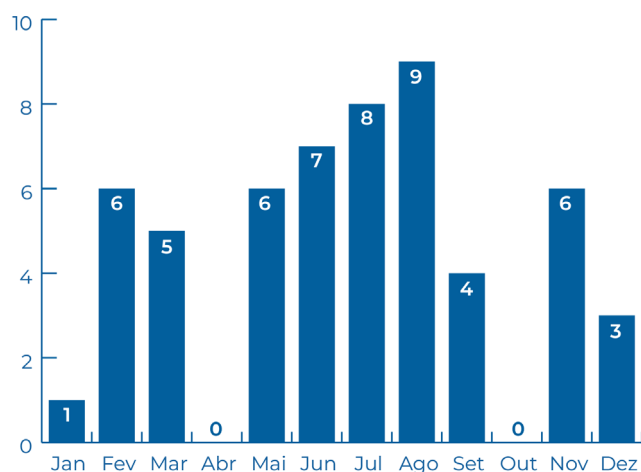
7.1.2 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE PC DE GESTÃO

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Prestação de Contas de Gestão (PC Gestão), de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (640 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2020, foram julgados 55 processos de PC Gestão dentro do prazo estipulado, face a um total de 151 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 36,42%, acima da meta estabelecida (35,37%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados tempestivos. Observa-se que o mês com maior número de processos foi agosto, com 9 processos tempestivos. Em contrapartida, nos meses de abril e outubro nenhum processo foi julgado tempestivamente.

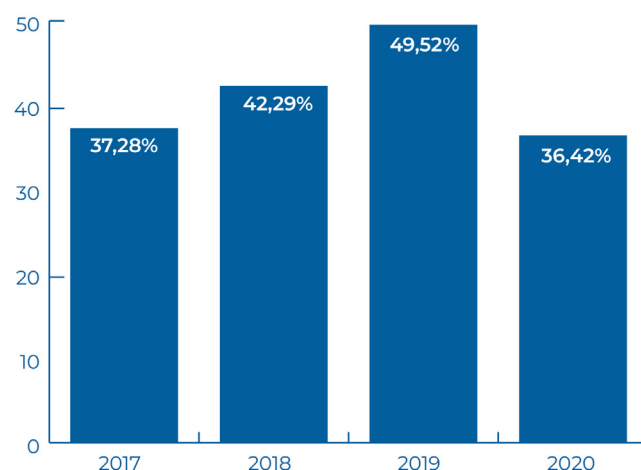
Gráfico- Distribuição mensal dos processos julgados tempestivos



Ressalta-se que, devido ao surgimento da pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa ausência de julgamentos tempestivos no mês de abril.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de tempestividade de PC Gestão



Observa-se que a tempestividade de PC Gestão vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi interrompida em 2020. Cabe ressaltar que, diante do contexto de pandemia vivenciado em 2020, as análises de PC Gestão foram despriorizadas frente à necessidade de acompanhamento dos atos de contratação de enfrentamento à COVID-19.

INDICADOR ESTRATÉGICO

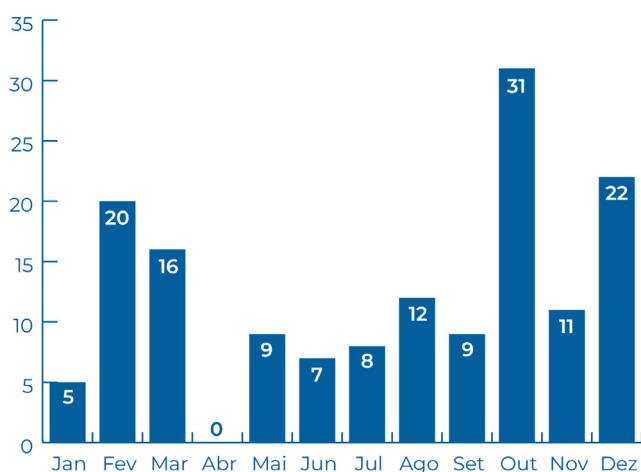
7.1.3 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE RECURSO

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Recurso, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (120 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2020, foram julgados 150 processos de Recurso dentro do prazo estipulado, face a um total de 583 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 25,73%, acima da meta estabelecida (25,40%).

O gráfico a seguir demonstra a distribuição mensal dos processos julgados tempestivos. Observa-se que o mês com maior número de processos foi outubro, com 31 processos tempestivos. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado tempestivamente.

Gráfico- Distribuição mensal dos processos julgados tempestivos

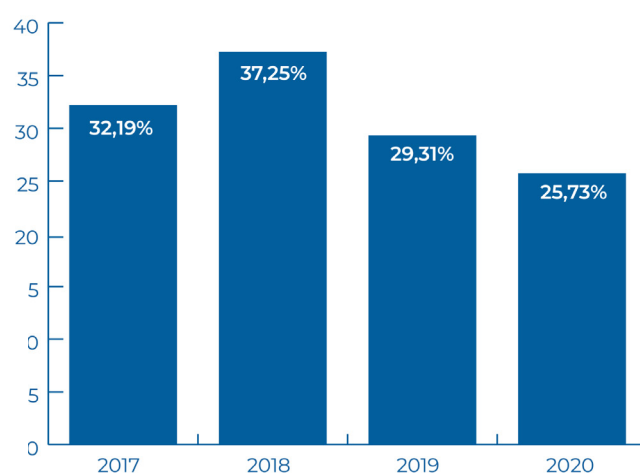


A inexistência de processos julgados tempestivos em abril deve-se principalmente ao surgimento da pandemia COVID-19 durante o mês de março e que desencadeou uma série de medidas

por parte do Tribunal como a adoção do trabalho remoto (Portaria Normativa N° 93/2020), a suspensão dos prazos processuais dos processos físicos e também o procedimento de digitalização dos processos físicos em formato digital. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados tempestivos.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de tempestividade de Recurso



Observa-se que a tempestividade de Recurso vinha em uma trajetória descendente entre os anos de 2018 e 2019, a qual foi mantida em 2020. Destaca-se que 49,79% dos processos de Recurso com vencimento em 2020 eram de formato físico. Esse formato foi mais impactado em termos de tempestividade devido ao período em que os prazos processuais foram suspensos e também pelo prazo de digitalização das peças processuais. Assim sendo, dado o contexto da pandemia, as medidas adotadas e a representatividade dos processos no formato físico, justifica-se essa menor taxa de tempestividade em 2020.

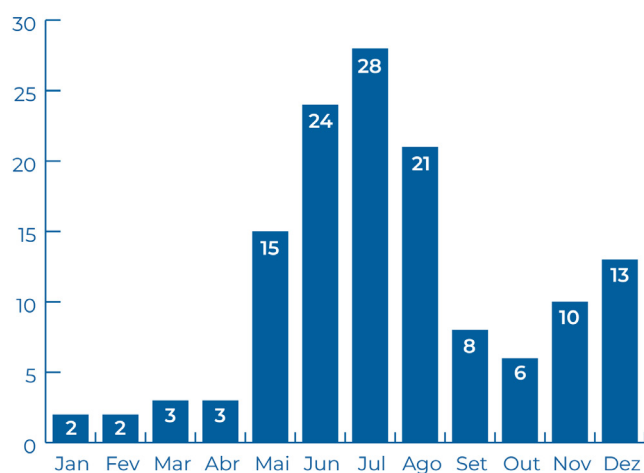
7.1.4 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE MEDIDA CAUTELAR

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Medida Cautelar, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (60 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2020, foram julgados 135 processos de Medida Cautelar dentro do prazo estipulado, face a um total de 214 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 63,08%, acima da meta estabelecida (62,25%).

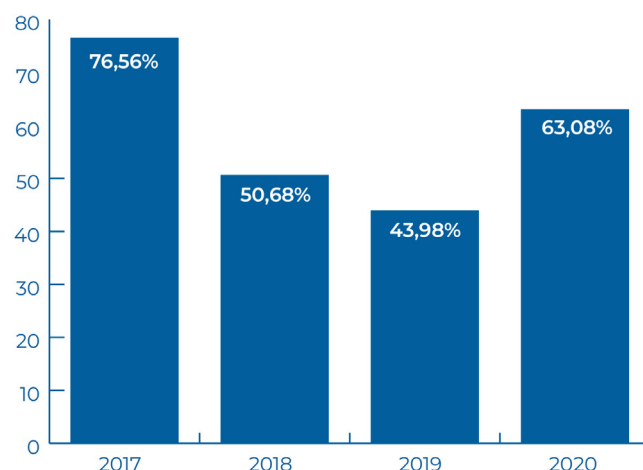
O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados tempestivos. Observa-se que o mês com maior número de processos foi julho, com 28 processos tempestivos. Em contrapartida, nos dois primeiros meses do ano ocorreram a menor quantidade, com 2 processos em cada mês.

Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados tempestivos



No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de Medida Cautelar



Observa-se que a tempestividade de Medida Cautelar vinha em uma trajetória descendente, a qual foi revertida em 2020. Destaca-se que, diante do contexto de pandemia vivenciado em 2020, as análises de Medida Cautelar foram priorizadas frente às demais modalidades processuais.

INDICADOR ESTRATÉGICO

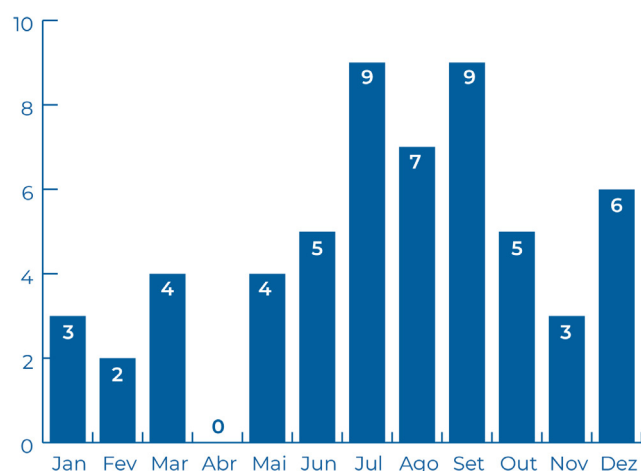
7.1.5 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE AUDITORIA ESPECIAL

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Auditoria Especial, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (730 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2020, foram julgados 57 processos de Auditoria Especial dentro do prazo estipulado, face a um total de 157 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 36,31%, abaixo da meta estabelecida (39,19%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados tempestivos. Observa-se que os meses de julho e setembro apresentaram os maiores número de processos, com 9 processos tempestivos em cada um deles. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado tempestivamente.

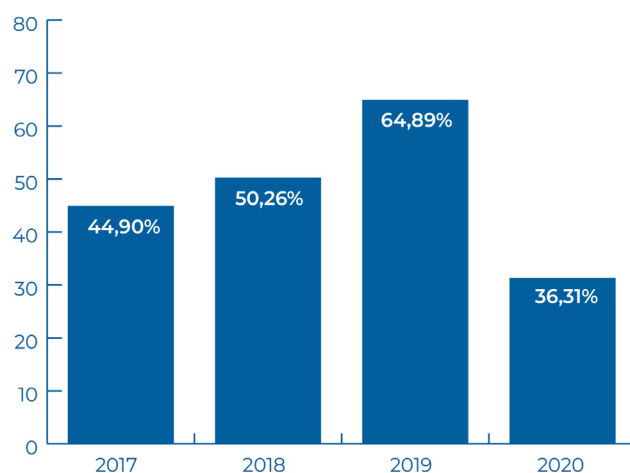
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados tempestivos



Com relação à ausência de processos tempestivos em abril, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de Auditoria Especial



Observa-se que o resultado do indicador de tempestividade relativo aos processos de Auditoria Especial vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi interrompida em 2020. Destaca-se que 70% dos processos de Auditoria Especial com vencimento em 2020 estavam no formato físico. Esse formato foi mais impactado em termos de tempestividade devido ao período em que os prazos processuais estavam suspensos e também pelo prazo de digitalização das peças processuais. Assim sendo, dado o contexto da pandemia, as medidas adotadas e a representatividade dos processos no formato físico, justifica-se essa menor taxa de tempestividade em 2020.

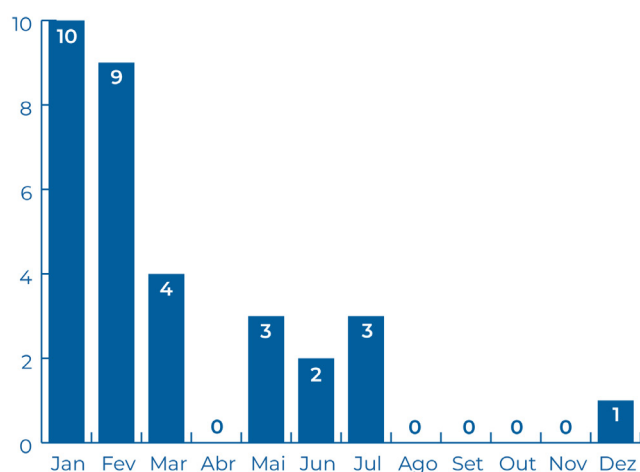
7.1.6 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Admissão de Pessoal, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (365 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2020, foram julgados 32 processos de Admissão de Pessoal dentro do prazo estipulado, face a um total de 181 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 17,68%, igual à meta estabelecida (17,68%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados tempestivos. Observa-se que o mês com maior número de processos foi janeiro, com 10 processos tempestivos. Em contrapartida, em abril e nos meses de agosto até outubro, nenhum processo foi julgado tempestivamente.

Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados tempestivos

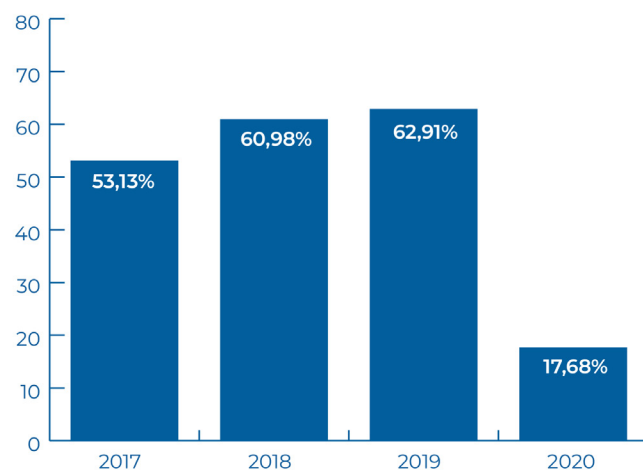


Em relação ao desempenho de abril, cabe ressaltar que, devido a pandemia COVID-19, no mês de março foram adotadas uma série de medidas como o regime de trabalho remoto e a suspen-

são dos prazos dos processos físicos. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução nº 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados. Com relação aos meses de agosto até novembro, a ausência de julgamentos tempestivos deve-se principalmente a um menor fluxo de instruções. O fato do processo de Admissão de Pessoal estar no formato físico e ter ocorrido a suspensão dos prazos processuais prejudicou a análise tempestiva dos processos de admissão na fase de instrução.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de Admissão de Pessoal



Observa-se que o indicador de tempestividade dos processos de Admissão de Pessoal vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi interrompida em 2020. Como destacado, com o surgimento da pandemia e as medidas adotadas, a análise dos processos foi impactada em termos da tempestividade no exercício.

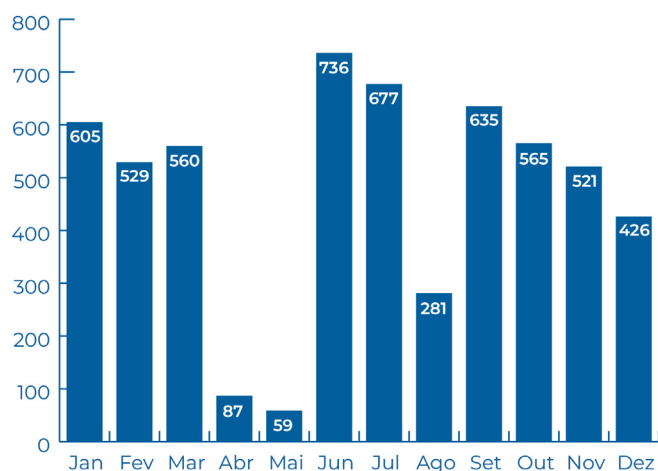
7.1.7 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE DE APR

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR), de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (120 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2020, foram julgados 5.681 processos de APR dentro do prazo estipulado, face a um total de 7.868 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 72,20%, acima da meta estabelecida (71,74%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados tempestivos. Observa-se que o mês com maior número de processos foi junho, com 736 processos tempestivos. Em contrapartida, em abril e maio ocorreram os menores quantitativos, com respectivamente 87 e 59 processos julgados tempestivos.

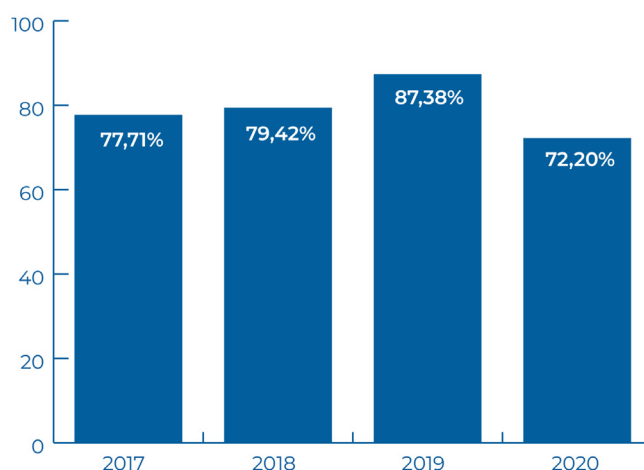
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados tempestivos



Em relação aos menores quantitativos observados nos meses de abril e maio, é importante destacar que esses foram os primeiros meses após o surgimento da pandemia COVID-19. Dessa forma e devido a adoção de uma série de medidas pelo TCE nesse período, como o trabalho remoto, justifica-se essa diminuição de julgamentos tempestivos no período.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade de APR



Observa-se que a tempestividade de APR vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi interrompida em 2020. Destaca-se que, embora tenha ocorrido uma diminuição da tempestividade, mesmo diante de um contexto de pandemia, o valor de 2020 não foi tão impactado quando comparado com os anos de 2017 e 2018.

7.1.8 - TAXA DE TEMPESTIVIDADE - DEMAIS MODALIDADES

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Auto de Infração, Consulta, Denúncia, Pedido de Rescisão, Gestão Fiscal, Tomada de Contas Especial e Destaque, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE para cada processo (Auto de Infração - 365 dias, Consulta - 90 dias, Denúncia - 180 dias, Pedido de Rescisão - 120 dias, Gestão Fiscal - 365 dias, Tomada de Contas Especial - 270 dias e Destaque - 365 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2020, foram julgados 65 processos das demais modalidades dentro do prazo estipulado, face a um total de 171 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 38,01%, acima da meta estabelecida (31,29%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados tempestivos. Observa-se que o mês com maior número de processos foi dezembro, com 17 processos tempestivos. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado tempestivamente.

Com relação ao baixo número observado em abril, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados tempestivos.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Tempestividade das Demais Modalidades

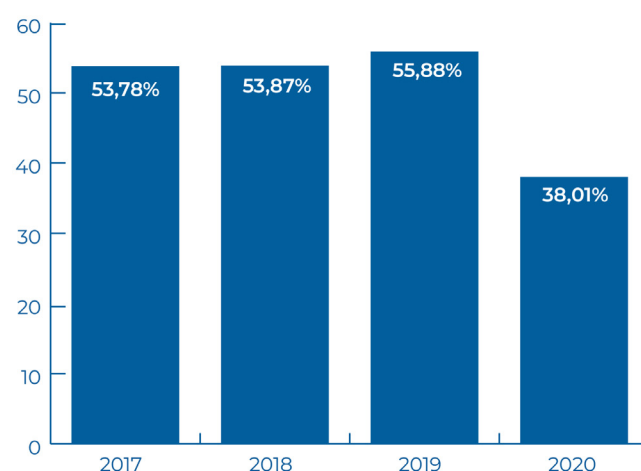
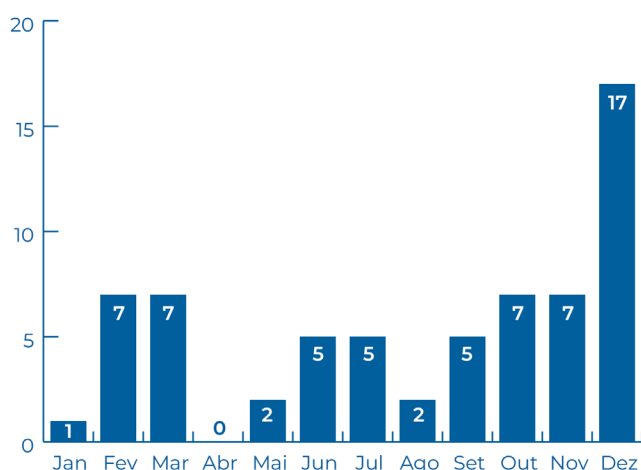


Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados tempestivos



Observa-se que a tempestividade das demais modalidades vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi interrompida em 2020. Destaca-se que 79,53% dos processos integrantes deste indicador com vencimento em 2020 estavam no formato físico. Esse formato foi mais impactado em termos de tempestividade devido ao período em que os prazos processuais estavam suspensos e também pelo prazo de digitalização das peças processuais. Assim sendo, dado o contexto da pandemia, as medidas adotadas e a representatividade dos processos no formato físico, justifica-se essa menor taxa de tempestividade em 2020.

INDICADOR ESTRATÉGICO

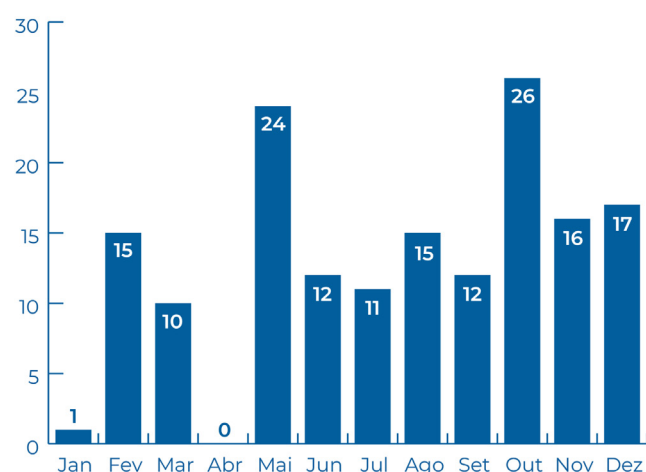
7.2.1 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE PC DE GOVERNO

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Prestação de Contas de Governo (PC de Governo) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 159 processos de PC de Governo que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 354 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 44,92%, acima da meta estabelecida (42,09%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que o mês com maior número de processos foi outubro, com 26 processos julgados. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado.

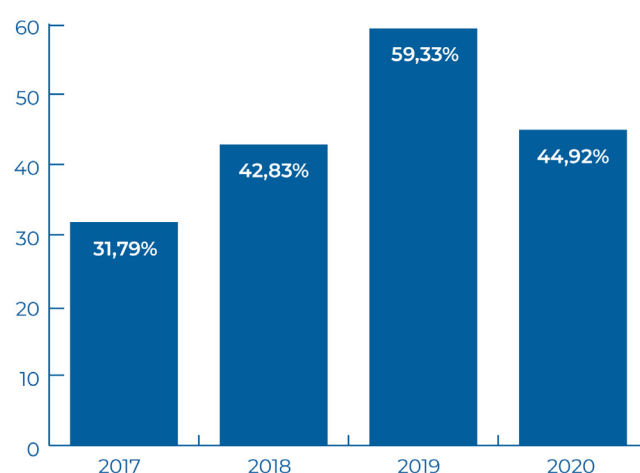
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Ressalta-se que, devido ao surgimento da pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa ausência de julgamentos tempestivos no mês de abril.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de PC Governo



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC de Governo vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi interrompida em 2020. Cabe ressaltar que, diante do contexto de pandemia vivenciado em 2020, ocorreu uma diminuição significativa de processos julgados em abril, o que impactou de forma geral a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01.

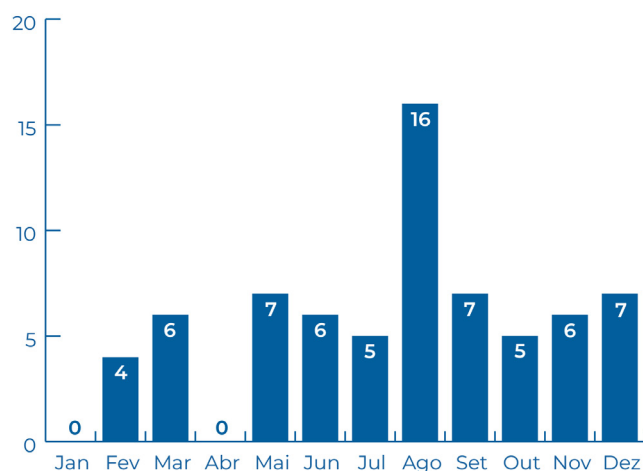
7.2.2 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE PC DE GESTÃO

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Prestação de Contas de Gestão (PC de Gestão) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 69 processos de PC de Gestão que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 284 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 24,30%, acima da meta estabelecida (23,47%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que o mês com maior número de processos foi agosto, com 16 processos julgados. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado.

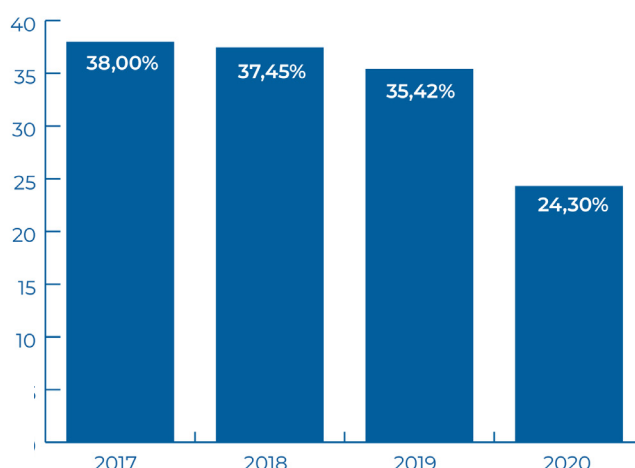
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Com relação ao baixo número observado em abril, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa Nº 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução nº 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de PC Gestão



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC de Gestão vinha em uma trajetória descendente, a qual foi mantida em 2020. Essa situação deve-se principalmente ao contexto de pandemia e a diminuição significativa de processos julgados ocorrida em abril.

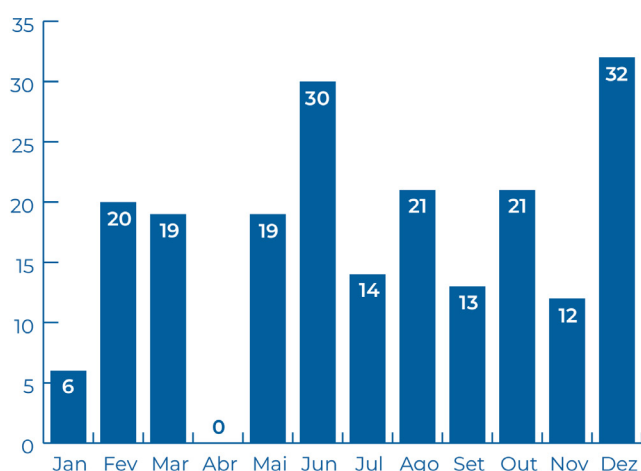
7.2.3 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE RECURSO

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Recurso que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 207 processos de Recurso que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 550 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 37,64%, acima da meta estabelecida (34,55%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que o mês com maior número de processos foi dezembro, com 32 processos julgados. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado.

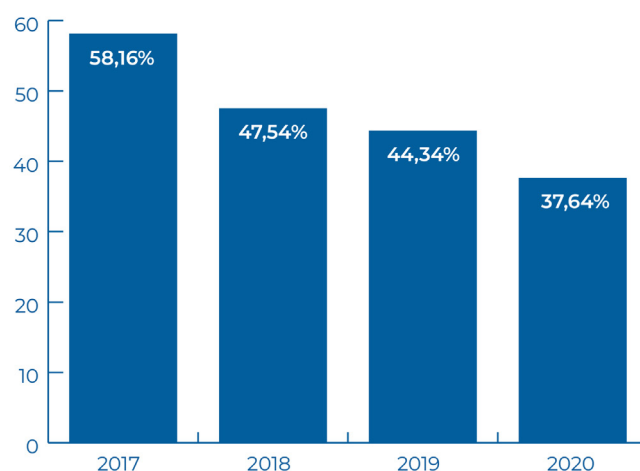
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Com relação ao baixo número observado em abril, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de Recurso



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Recurso vinha em uma trajetória descendente, a qual foi mantida em 2020. Destaca-se que 56,72% dos processos de Recurso em estoque fora do prazo em 01/01/2020 estavam no formato físico. Esse formato foi mais impactado pelas medidas adotadas como regime de trabalho remoto e digitalização das peças processuais. Assim sendo, dado o contexto da pandemia, as medidas adotadas, a representatividade dos processos no formato físico e o mês de abril em que nenhum processo foi julgado, justifica-se essa menor taxa de redução em 2020.

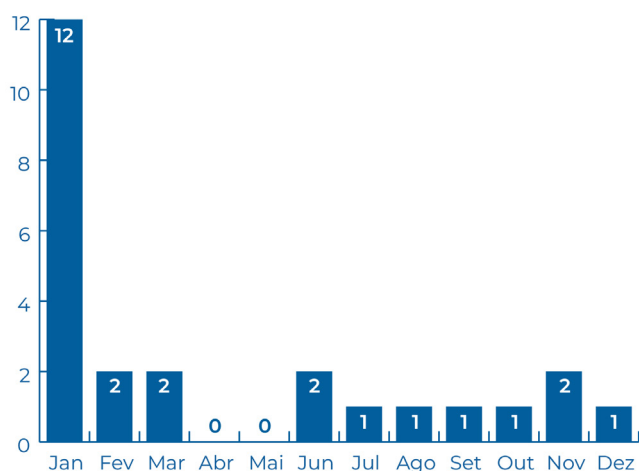
7.2.4 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE MEDIDA CAUTELAR

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Medida Cautelar que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 25 processos de Medida Cautelar que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 25 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 100,00%, acima da meta estabelecida (92%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que o mês com maior número de processos foi janeiro, com 12 processos julgados. Em contrapartida, em abril e em maio nenhum processo foi julgado.

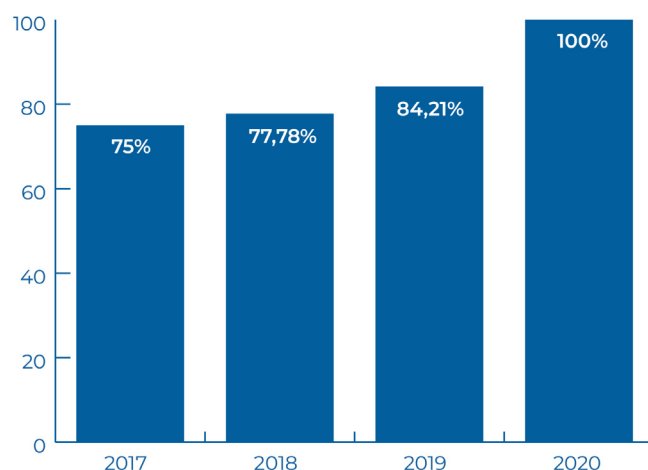
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Com relação ao baixo número observado em abril e em maio, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de Medida Cautelar



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Medida Cautelar vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi mantida em 2020. Destaca-se o julgamento de todos os processos que estavam fora do prazo, principalmente devido à prioridade dada durante a pandemia COVID-19 a esta modalidade.

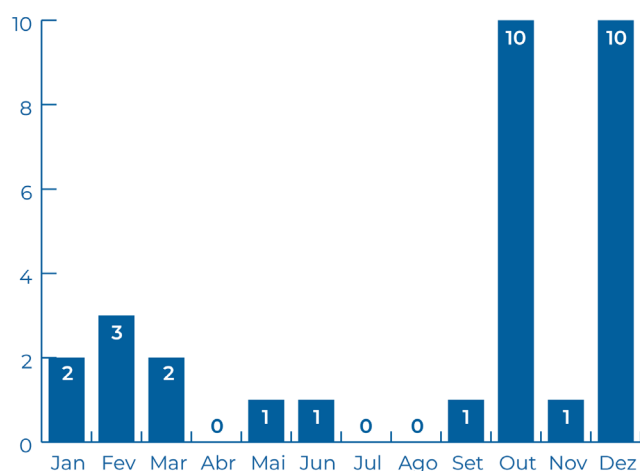
7.2.5 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE AUDITORIA ESPECIAL

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Auditoria Especial que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 31 processos de Auditoria Especial que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 206 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 15,05%, acima da meta estabelecida (11,65%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que nos meses de outubro e dezembro ocorreram os maiores número de processos, com 10 processos julgados em cada mês. Em contrapartida, em abril e nos meses de julho e agosto, nenhum processo foi julgado.

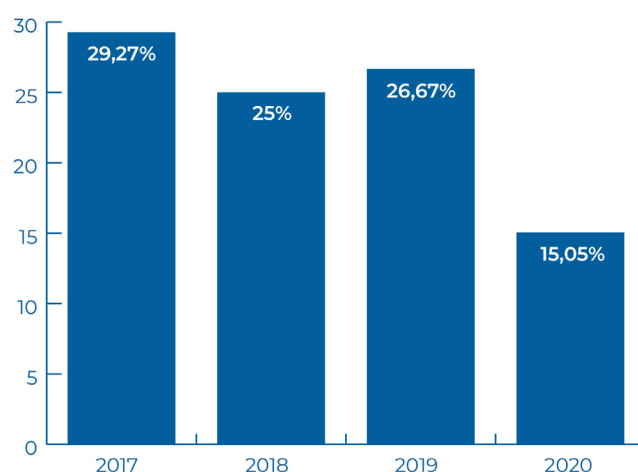
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Com relação ao baixo número observado em abril, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de Auditoria Especial



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Auditoria Especial vinha em uma trajetória ascendente entre os anos de 2018 e 2019, a qual foi interrompida em 2020. Destaca-se que todos os dos processos de Auditoria Especial fora do prazo em 01/01/2020 estavam no formato físico. Esse formato foi mais impactado pelas medidas adotadas como regime de trabalho remoto e digitalização das peças processuais. Assim sendo, dado o contexto da pandemia, as medidas adotadas e a representatividade dos processos no formato físico, justifica-se essa menor taxa de redução em 2020.

INDICADOR ESTRATÉGICO

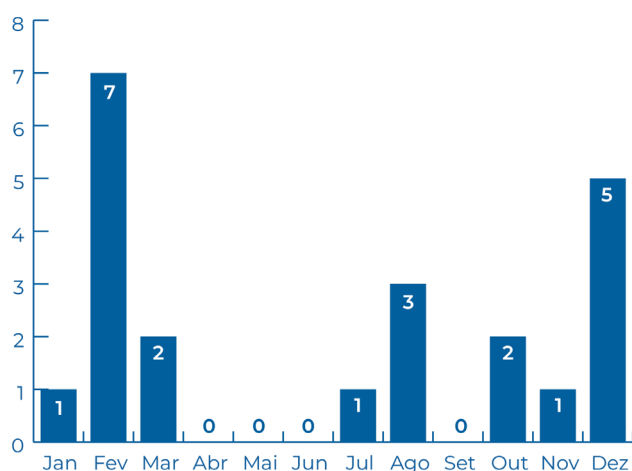
7.2.6 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Admissão de Pessoal que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 22 processos de Admissão de Pessoal que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 58 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 37,93%, acima da meta estabelecida (29,31%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que o mês com maior número de processos foi fevereiro, com 7 processos julgados. Em contrapartida, nos meses de abril, maio, junho e setembro, nenhum processo foi julgado.

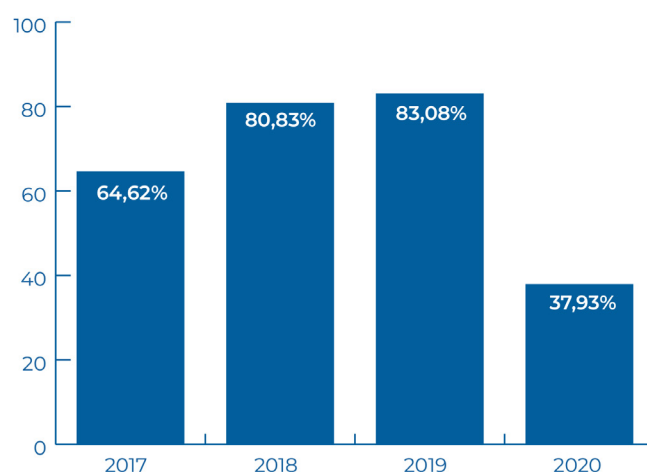
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Com relação ao baixo número observado a partir de abril, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de Admissão de Pessoal



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Admissão de Pessoal vinha em uma trajetória ascendente, a qual foi interrompida em 2020. Destaca-se que todos os processos de Admissão de Pessoal fora do prazo em 01/01/2020 estavam no formato físico. Esse formato foi mais impactado pelas medidas adotadas como regime de trabalho remoto e digitalização das peças processuais. Assim sendo, dado o contexto da pandemia, as medidas adotadas e a representatividade dos processos no formato físico, justifica-se essa menor taxa de redução em 2020.

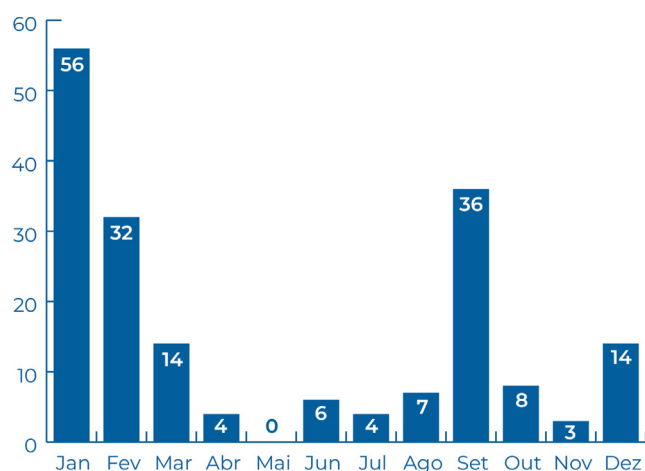
7.2.7 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 DE APR

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 184 processos de APR que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 209 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 88,04%, acima da meta estabelecida (68,59%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que o mês com maior número de processos foi janeiro, com 56 processos julgados. Em contrapartida, em maio nenhum processo foi julgado.

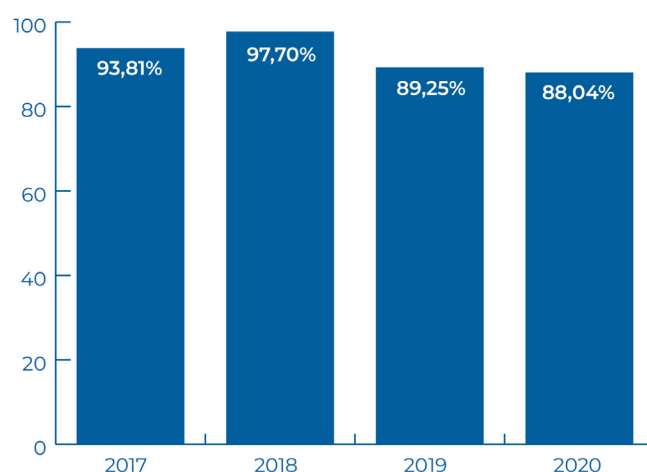
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Com relação ao baixo número observado em maio, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foram emitidas a Portaria Normativa N° 93/2020 e a Resolução n° 80/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto e a suspensão dos prazos processuais das modalidades físicas. Sendo assim, justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de redução do estoque fora do prazo de APR



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de APR vinha em uma trajetória descendente, a qual foi mantida em 2020. Cabe ressaltar que, mesmo diante do contexto de pandemia vivenciado em 2020, o valor da taxa de redução em 2020 ficou somente 1,21 pontos percentuais abaixo do valor de 2019.

INDICADOR ESTRATÉGICO

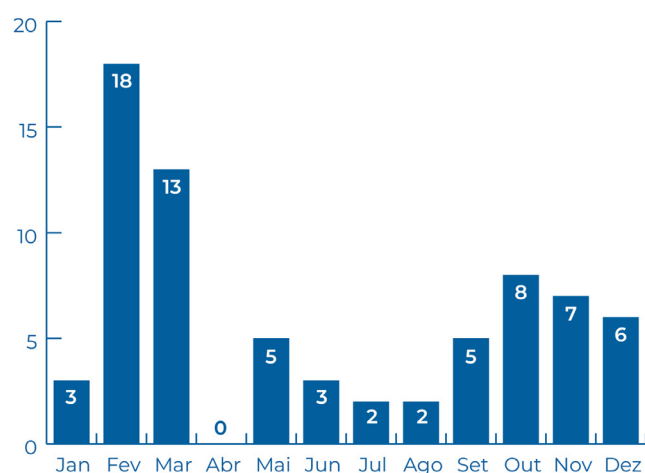
7.2.8 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE FORA DO PRAZO EM 01/01 - DEMAIS MODALIDADES

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Auto de Infração, Consulta, Denúncia, Destaque, Gestão Fiscal, Pedido de Rescisão e Tomada de Contas Especial (demais modalidades) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Em 2020, foram julgados 72 processos das demais modalidades que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 161 processos, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 44,72%, acima da meta estabelecida (40,99%).

O gráfico abaixo demonstra a distribuição mensal dos processos julgados. Observa-se que o mês com maior número de processos foi fevereiro, com 18 processos julgados. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado.

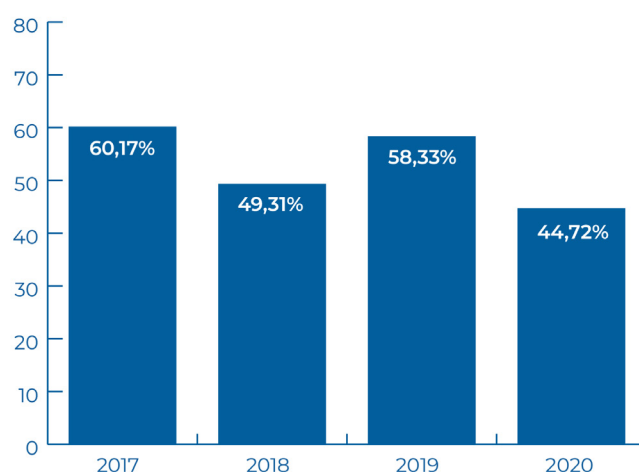
Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Com relação ao baixo número observado em abril, ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foi emitida a Portaria Normativa N° 93/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto. Além disso, dado o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Redução do Estoque Fora do Prazo das Demais Modalidades



Observa-se que a taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 das demais modalidades vinha em uma trajetória ascendente entre os anos de 2018 e 2019, a qual foi interrompida em 2020. Destaca-se que 96,9% dos processos das demais modalidades em estoque fora do prazo em 01/01/2020 estavam no formato físico. Esse formato foi mais impactado pelas medidas adotadas como regime de trabalho remoto e digitalização das peças processuais. Assim sendo, dado o contexto da pandemia, as medidas adotadas e a representatividade dos processos no formato físico, justifica-se essa menor taxa de tempestividade em 2020.

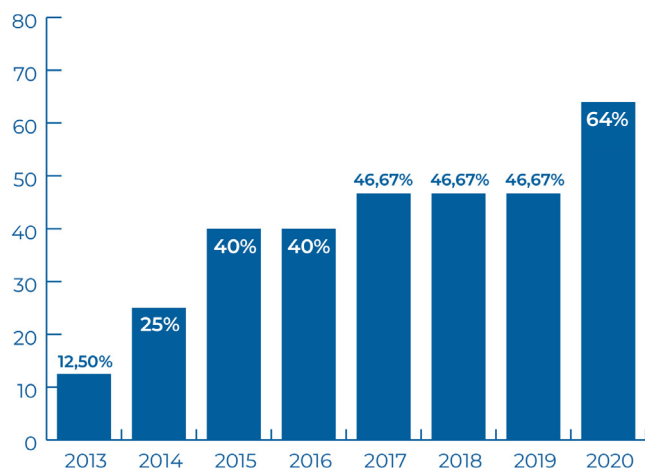
7.3 - TAXA DE MODALIDADES PROCESSUAIS IMPLANTADAS NO E-TCEPE

Este indicador mede o percentual de modalidades processuais implantadas no sistema de processo eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE).

Em 2020, foram implantadas 4 novas modalidades processuais (Consulta, Gestão Fiscal, Medida Cautelar e Auto de Infração), as quais se somam às 5 modalidades implantadas em anos anteriores, perfazendo um total de 9 modalidades implantadas face a um total de 14 modalidades processuais (64%), atingindo-se a meta prevista.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Modalidades Processuais Implantadas no E-TCEPE



É importante o registro da implantação, também em 2020, dos Procedimentos Internos, tipo de processo muito similar (em complexidade e esforço) a uma modalidade processual com a característica especial de terem visibilidade apenas interna ao TCE.

7.4 - TAXA DE REDUÇÃO DO ESTOQUE EM 01/01 DE PROCESSOS FÍSICOS FORMALIZADOS ATÉ 2017

Este indicador mede a redução do estoque existente no início do exercício (01/01) de processos físicos formalizados até o ano 2017. No cálculo da taxa de redução, é considerada a razão entre o número de processos físicos formalizados até 2017 julgados ao longo do exercício (numerador) e o estoque total de processos físicos formalizados até 2017 em 01/01 (denominador).

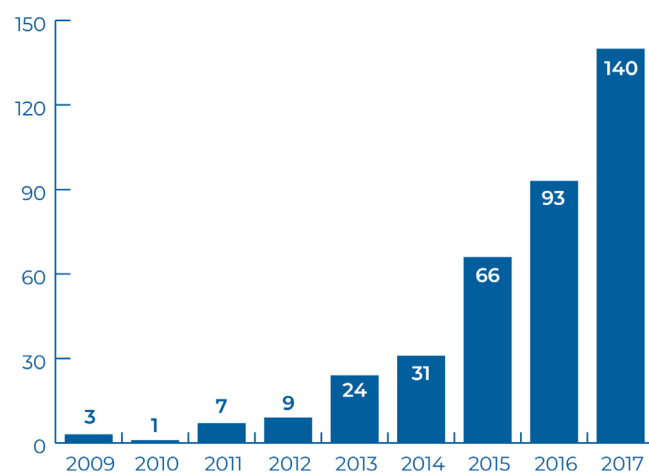
Em 2020, foram julgados 69 processos físicos formalizados até 2017, face a um total de 374 processos, resultando numa taxa de redução de estoque de 18,45%, acima da meta estabelecida (11,73%).

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos processos físicos em estoque em 01/01 de acordo com a modalidade. Observa-se que Auditoria Especial e Recurso, com respectivamente 44,12% e 31,55%, foram os tipos processuais com maior representatividade. Juntos, eles representaram 75,67% de todos os processos. De forma inversa, as modalidades Consulta, Gestão Fiscal e Medida Cautelar apresentaram proporção abaixo de 1%, com valores de 0,27% e 0,53%.

Modalidade	Quantidade	Proporção
Tomada de Contas Especial	20	5,35%
Recurso	118	31,55%
Consulta	1	0,27%
Prestação de Contas	29	7,75%
Pedido de Rescisão	6	1,60%
Medida Cautelar	2	0,53%
Auditoria Especial	165	44,12%
Gestão Fiscal	2	0,53%
Admissão de Pessoal	11	2,94%
Denúncia	20	5,35%
TOTAL	374	100,00%

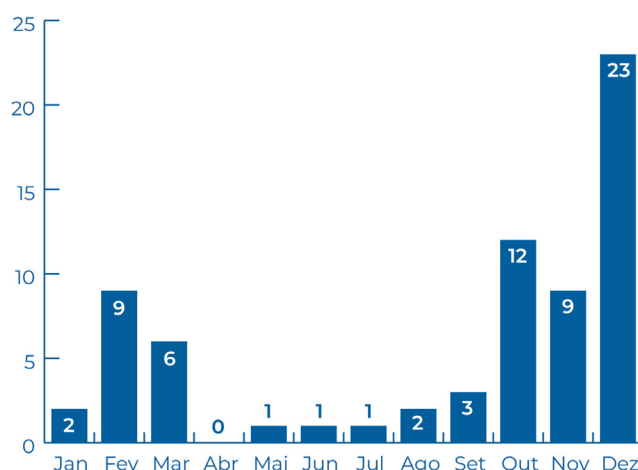
De acordo com o gráfico abaixo, é possível analisar a distribuição dos processos de acordo com o ano de formalização dos processos em estoque. A maioria dos processos refere-se aos anos de 2015 até 2017. Nesse recorte existem 299 processos, representando 79,94% de todos os processos.

Gráfico - Distribuição dos Processos por Ano de Formalização



Com relação aos processos julgados, o gráfico abaixo apresenta a distribuição de acordo com os meses do ano. O mês com maior número de julgamentos foi dezembro, com 23 processos julgados. Em contrapartida, em abril nenhum processo foi julgado.

Gráfico - Distribuição mensal dos processos julgados



Ressalta-se que, devido a pandemia COVID-19, durante o mês de março foram emitidas a Portaria Normativa N° 93/2020 e a Resolução n° 80/2020 estabelecendo medidas como o regime de trabalho remoto e a suspensão dos prazos processuais das modalidades físicas. Além disso, em agosto, com a Resolução n° 100/2020 foram instituídos os processos digitais, fruto da digitalização dos processos físicos em estoque nos

gabinetes. Sendo assim, dado essas medidas e o período até o restabelecimento das sessões de julgamento de forma virtual (Resolução n° 84/2020), justifica-se essa diminuição de processos julgados em abril e nos meses posteriores.

Como este indicador foi implantado em 2020, não há série histórica para efeito de comparação.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Processo Eletrônico 2020-2021	Dar continuidade à implantação das modalidades processuais em formato eletrônico. Para o ano de 2020, vislumbra-se, principalmente, a implantação da modalidade Medida Cautelar como prioridade. As demais prioridades serão definidas ao longo do andamento do projeto.	- Modalidades Consulta, Gestão Fiscal, Medida Cautelar e Auto de Infração implantadas - Procedimentos Internos implantados

8

OBJETIVO ESTRATÉGICO

INTENSIFICAR A ATUAÇÃO PREVENTIVA E CONCOMITANTE COM BASE EM ANÁLISE DE RISCO

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

9

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ENTIDADES DE INTERESSE

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

10

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA TRANSPARÊNCIA

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Auditorias Integradas em Políticas Públicas	Conduzir o TCE-PE a um modelo de atuação do controle externo que gere benefícios efetivos à sociedade, considerando suas demandas e expectativas por um melhor serviço público, à luz das diretrizes da INTOSAI e ATRICON	- Auditoria piloto para avaliação da meta 5 do Plano Nacional de Educação realizada 5 relatórios de levantamento de áreas em políticas públicas, abrangendo educação, mobilidade urbana, segurança, água e esgoto e resíduos sólidos elaborados - Documento base do modelo de atuação do controle externo orientado a políticas públicas elaborado - Fiscalização de Orientação Centralizada no âmbito do TCE-PE implantada - Lives e minicursos de políticas públicas realizados - Parâmetros do convênio e plano de trabalho do Mestrado em Políticas Públicas estabelecidos

11

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

INDICADOR ESTRATÉGICO

11.1 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CIDADÃO

Este indicador mede a satisfação dos cidadãos com o atendimento da Ouvidoria, relativamente a três aspectos: atendimento, tempo de resposta e qualidade da resposta.

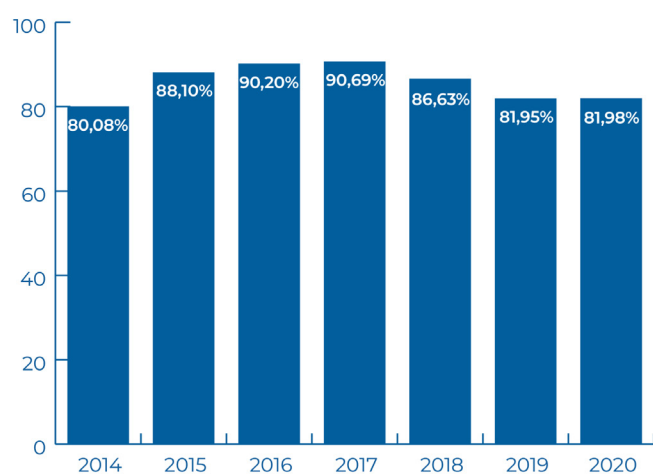
Em 2020, apurou-se uma taxa de satisfação de 81,98%, abaixo da meta estabelecida de 90%.

A tabela ao lado apresenta as medições do indicador ao longo do exercício:

2020			
Período	Unidade	Meta	Medição Acumulada
Jan	%	90	81,48
Fev	%	90	81,25
Mar	%	90	74,71
Abr	%	90	68,47
Mai	%	90	73,20
Jun	%	90	77,29
Jul	%	90	77,29
Ago	%	90	78,41
Set	%	90	80,29
Out	%	90	80,56
Nov	%	90	81,25
Dez	%	90	81,98

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com o Atendimento das Demandas do Cidadão



O tempo de resposta pode ter sido o fator que mais influenciou o não atingimento da meta em 2020, uma vez que depende do retorno de diversos setores. De acordo com a medição mensal, de março a agosto, quando verificado o período de lockdown, foram apresentados os percentuais mais baixos.

Diante da pandemia, o fluxo de demandas aumentou 20% em relação a 2019 e os cidadãos ansiavam por respostas mais imediatas. Alguns fatores influenciaram no tempo de resposta às demandas, tais como: a dependência do retorno de outros setores para resposta; às demandas que são encaminhadas como subsídio muitas vezes são indicadas como complemento para alguma auditoria em andamento ou futura, porém alguns demandantes não demonstram satisfação pois anseiam por ações imediatas.

11.2 - TAXA DE SATISFAÇÃO COM AS AÇÕES DO TCENDO CIDADANIA

Este indicador mede a satisfação dos cidadãos participantes das ações do programa TCEndo Cidadania.

O TCEndo Cidadania é um programa idealizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e executado pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG). Busca desenvolver a consciência crítica do cidadão, estimulando sua participação na definição do uso dos recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação, aproximando o TCE-PE da população através da realização de fóruns e outras atividades.

Em 2020, apurou-se uma taxa de satisfação de 100%, acima da meta estabelecida de 95%. Como este indicador foi implantado em 2020, não há série histórica para efeito de comparação.

O desempenho desse indicador em 2020 superou as expectativas, considerando que as ações do TCEndo cidadania antes da pandemia eram realizadas totalmente de forma presencial e durante a pandemia passaram a ser realizadas exclusivamente à distância, por meio do canal da Escola de Contas no YouTube. Mesmo com todas as dificuldades de adaptação ao novo formato, a satisfação dos participantes foi de 100%, o que demonstra a qualidade dos palestrantes e do formato utilizado no TCEndo Cidadania.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Tome Conta - Nova versão	Melhorar a performance da ferramenta Tome Conta com base na experiência dos usuários, sob várias dimensões, visando otimizar a interação com a sociedade	- Modelo de Projeto TomeConta - Nova versão estruturado e validado - Projeto TomeConta Coronavírus - Fase 1 validado, executado e resultados analisados - Curadoria do conteúdo do TomeConta - Nova versão planejada e validada - Planejamento de conteúdo Editorial concluído - Planejamento do projeto pela DTI concluído

12 OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A IMAGEM DO TCE-PE

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

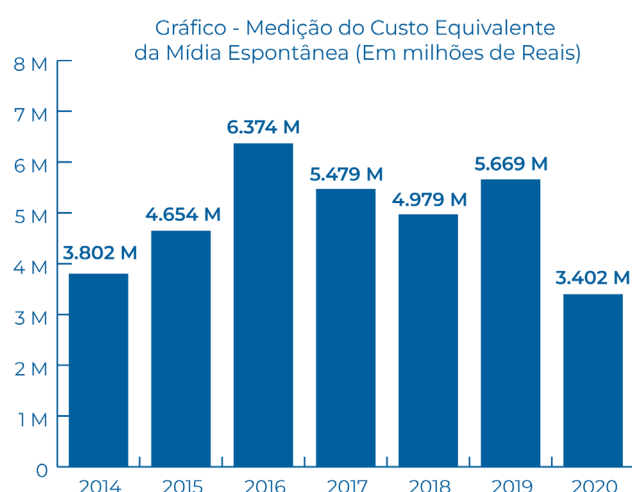
INDICADOR ESTRATÉGICO

12.1 - MÍDIA ESPONTÂNEA - CUSTO EQUIVALENTE

Este indicador mede o custo equivalente da divulgação da imagem institucional do TCE-PE em mídia espontânea (reportagens e matérias jornalísticas veiculadas em TV ou jornal impresso). A medição abrange a TV Globo e os 3 jornais de maior circulação no Estado, sendo o cálculo feito diariamente pela centimetragem (mídia impressa) e minutagem (TV) de tudo o que é divulgado sobre o TCE.

Em 2020, o custo equivalente apurado foi de R\$ 3.402.850,14, acima da meta estabelecida de R\$ 3.300.000,00. Desse total, R\$ 489.772,50 corresponde a jornais impressos e R\$ 2.913.077,64 à TV.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



Em 2020, diante da altíssima capacidade de contágio e transmissão do Coronavírus, se fez necessária a adoção de medidas preventivas, com vistas à mitigação dos riscos de propagação e de preservação da saúde dos servidores. Assim, a partir da segunda quinzena de março, todos os servidores, incluindo os estagiários e funcionários terceirizados, passaram a exercer suas atividades em regime de trabalho a distância.

Uma das consequências dessas medidas foi a inviabilidade de cumprimento de alguns procedimentos de rotina. No caso específico da Gerência de Jornalismo, a medição diária dos jornais foi descontinuada, influenciando no monitoramento das notícias relativas ao TCE nesses canais, o que representou uma redução de 88% no custo com a mídia impressa, quando comparado a 2019. Comportamento inverso aconteceu em relação às notícias veiculadas pela TV Globo, que registrou um aumento de 8% em relação ao mesmo ano.

O impacto da pandemia no indicador pode ser melhor avaliado quando se analisa a série histórica. A redução em relação a 2019 chegou a casa dos 40%, a menor medição no período.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Elaboração e Monitoramento do Plano Estratégico de Marketing Institucional	Elaborar um plano que coordene os esforços de comunicação do TCE, especialmente os voltados ao relacionamento com a Sociedade e parceiros, em seus vários níveis e variadas formas, de modo a fortalecer a sua imagem institucional	Metodologia de elaboração e monitoramento do Plano Estratégico de Marketing Institucional definida

5 – PERSPECTIVA PESSOAS E INOVAÇÃO

13

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER A CULTURA DE INOVAÇÃO

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Inova TCE-PE (FASE 1)	Fomentar a cultura de inovação no TCE-PE através de criação de soluções inovadoras para desafios complexos, de ações de desenvolvimento, de convênios com a academia e iniciativa privada, de reconhecimento e disseminação dos casos de inovação no âmbito do Tribunal	• Benchmarking com foco em inovação realizado • Convênio com a UFRPE firmado • Desenvolvimento profissional do grupo de trabalho de inovação realizado • Estudo dos principais modelos de inovação realizado • Trilha de aprendizagem voltada para inovação elaborada

ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ALINHADO À ESTRATÉGIA

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

INDICADOR ESTRATÉGICO

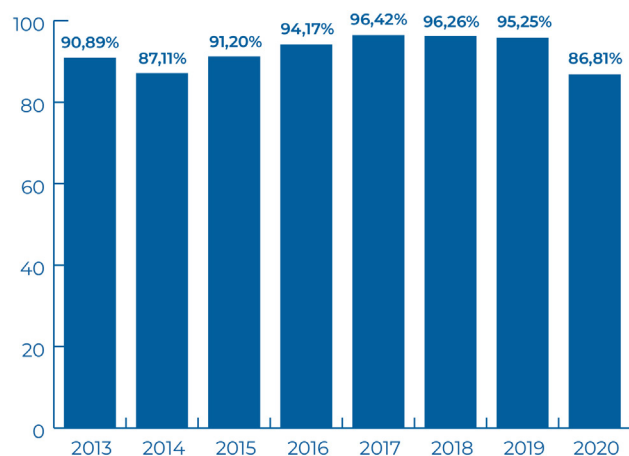
14.1 - TAXA DE CUMPRIMENTO DO ROTEIRO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO

Este indicador mede o percentual de servidores que cumpriram a carga horária mínima exigida de ações de desenvolvimento (capacitações).

Em 2020, apurou-se que 86,81% dos servidores cumpriram a carga horária mínima, abaixo da meta estabelecida de 95%.

No gráfico ao lado, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com o Atendimento das Demandas do Cidadão



O desempenho deste indicador foi bastante impactado pela pandemia da COVID-19. O TCE-PE teve que adotar algumas medidas sanitárias já a partir de março de 2020 para mitigar o risco de transmissão da doença nas dependências do tribunal. Dentre elas, destacamos a suspensão das ações de desenvolvimento (presenciais e à distância). Depois, as ações de desenvolvimento à distância foram liberadas. Por fim, entendendo que os impactos da pandemia dificultaram sobremaneira o cumprimento do RAD por parte dos servidores, a gestão do TCE-PE publicou dois atos normativos em dezembro de 2020 (Portaria TC 128/2020 e Resolução TC 120/2020) flexibilizando a obrigatoriedade do cumprimento dos roteiros anuais de desenvolvimento em 2020. Tudo isso influenciou no desempenho aquém do previsto para o indicador.

» Projetos estratégicos relacionados com o objetivo

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
PED - Plano Estratégico de Desenvolvimento Profissional (Fase 1)	Elaborar e implantar o plano estratégico de desenvolvimento profissional e gerencial para servidores e membros do TCE-PE	• Visitas técnicas para Benchmark (ISC, TCDF, ENAP) realizadas • Oficinas de alinhamento dos acordos de trabalho e RAD realizadas • Oficina sobre trilhas de aprendizagem realizada • Diagnósticos dos GAPs de Competência realizado • Customização do Sistema Desenvolver para dar suporte às trilhas e competências realizado • Portal de Acompanhamento das trilhas de desenvolvimento construído e publicado • Ações pactuadas em 2020 realizadas

15

OBJETIVO ESTRATÉGICO**APERFEIÇOAR A GESTÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE MERITOCRACIA**

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

16

OBJETIVO ESTRATÉGICO**FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO POR RESULTADOS**

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

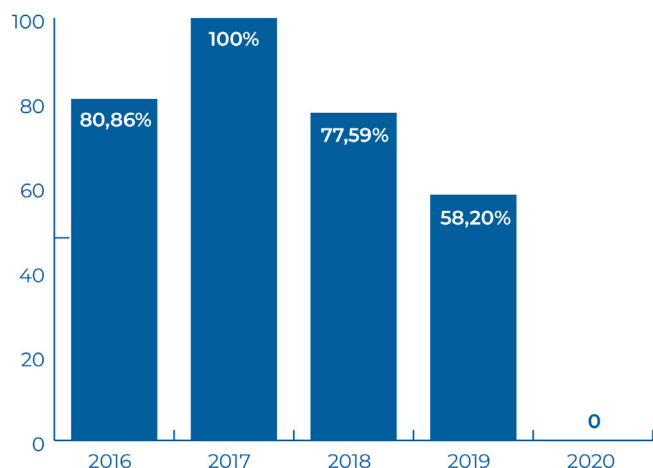
INDICADOR ESTRATÉGICO**16.1 - TAXA DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Este indicador mede o cumprimento, pelos segmentos organizacionais do TCE-PE, das recomendações resultantes de auditorias internas.

Em 2020, apurou-se que não houve o cumprimento de recomendações do controle interno (0%), abaixo da meta estabelecida de 90%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Gráfico - Medição da Taxa de Atendimento das Recomendações do Controle Interno



O cumprimento da meta restou prejudicado em função de novas prioridades impostas pela Pandemia COVID19 às áreas responsáveis pelas recomendações de controle interno previstas para 2020, especificamente a DTI, a GCIP (equipe de processos) e a Assessoria da DGG.

» **Projetos estratégicos relacionados com o objetivo**

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Elaboração e Monitoramento do Plano de Governança e Gestão por Resultados	Aprimorar os processos de Governança e de Gestão por Resultados no TCE-PE	Estudo sobre os processos, as metodologias e as ferramentas realizado

17

OBJETIVO ESTRATÉGICO**APRIMORAR A INTEGRAÇÃO E A COMUNICAÇÃO INTERNA**

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

18

OBJETIVO ESTRATÉGICO**FOMENTAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO**

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

» **Projetos estratégicos relacionados com o objetivo**

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Elaboração e Monitoramento do Plano de Gestão do Conhecimento	Aprimorar a Gestão do Conhecimento do TCE-PE, facilitando o acesso a informações relevantes e estimulando o engajamento dos servidores	• Estudo sobre os processos, as metodologias e as ferramentas de Gestão do Conhecimento realizado • Boas práticas em outros órgãos ou instituições identificadas • Contexto atual do TCE descrito • Principais resultados para o ciclo definidos • Cronograma de ações e projetos para o ciclo estabelecido • Metas definidas e indicador do Plano detalhado • Sistemática de Gestão de Riscos definida • Ações de comunicação traçadas
Ementas Jurisprudenciais	Reestruturar a sistematização da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência, vinculado ao Instituto Rui Barbosa – IRB	• Proposta de alteração do Manual de Organização aprovada • Base de dados de decisões e acórdãos implantada • Funcionalidades para Gerar e Publicar Boletins de Jurisprudência desenvolvidas • Site para consulta do sistema de Jurisprudência desenvolvido

19

OBJETIVO ESTRATÉGICO**FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TI**

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

» **Projetos estratégicos relacionados com o objetivo**

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Elaboração e Monitoramento do Plano de Governança de TI	Aprimorar a Governança de TI do TCE-PE, criando e/ou aperfeiçoando procedimentos que sejam efetivos e estejam alinhados com outros objetivos estratégicos do TCE-PE	Estudo sobre processos, metodologias e ferramentas de Governança de TI realizado

20

OBJETIVO ESTRATÉGICO**FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TI**

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2020.

» **Projetos estratégicos relacionados com o objetivo**

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
BI - Gestão Financeira	Desenvolver e implantar uma ferramenta que forneça informações tempestivas e confiáveis de natureza orçamentária, financeira e gerencial que poderão ser úteis no processo de tomada de decisão	- Módulo Simulação de Despesas do Painel de BI homologado - Módulo Despesas do BI concluído, homologado e implantado - Módulo Receita do BI concluído, homologado e implantado
Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - Módulo 1- Planorc	Desenvolver e implantar o módulo 1 PLANORC - Planejamento Orçamentário	- Levantamento dos Sistemas existentes e de novas demandas concluído - Levantamento de Requisitos (protótipos e histórias) do escopo 2020 concluído e aprovado - Módulo Planorc implantado (escopo 2020)
Elaboração e implantação do Plano de Sustentabilidade	Aprimorar as ações e práticas relativas à sustentabilidade no âmbito do TCE-PE	Documento do convênio TCE-UFRPE elaborado
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Implantar o Sistema SEI, visando dar suporte à produção, edição, assinatura e trâmite de processos e documentos no âmbito do TCE	- Acordo de Cooperação com TRF-4ª Região firmado - Grupo de implantação do SEI criado - Plano de Implantação do SEI definido - Regulamentação interna do SEI realizada

6 - ATUAÇÃO DO TCE-PE RELATIVA À PANDEMIA COVID-19

O Tribunal de Contas começou a atuar na fiscalização dos gastos com a Covid-19 no início da pandemia, quando começaram a surgir casos do novo coronavírus em Pernambuco, e o Poder Público anunciava as primeiras medidas de enfrentamento e combate à doença.

Diante dos impactos causados pelo novo coronavírus no Estado e municípios, o TCE passou a atuar de forma célere e tempestiva, acompanhando de perto as aquisições emergenciais e procurando oferecer orientações e informações técnicas ao gestor, sem descuidar do seu papel fiscalizador.

Muitas são as formas e os instrumentos que têm sido usados pelo TCE para efetivar os seus requisitos institucionais, como alertas, recomendações, cautelares e processos de auditorias. Uma das primeiras ações do TCE foi a criação de

um site específico sobre o coronavírus (<https://coronavirus.tomeconta.com/>) para tirar dúvidas dos gestores sobre leis, normativos, aquisições e contratações emergenciais, além de oferecer informações atualizadas sobre a atuação da Instituição.

De março a outubro, foram formalizados 103 processos de auditoria especial e realizadas 711 atividades de acompanhamento das aquisições e dos gastos feitos pelo Poder Público, alcançando um volume de recursos fiscalizados na ordem de mais de 700 milhões de reais.

Neste período, os relatores expediram 163 medidas cautelares determinando aos gestores a suspensão de licitações, contratos e pagamentos que apresentavam indícios de irregularidades, numa atuação preventiva para evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos.

Também foram emitidos 141 alertas de responsabilização aos gestores, chamando atenção para indícios de irregularidades nas despesas com a Covid-19.

A atuação preventiva do TCE neste período (março a outubro) gerou uma economia para os cofres públicos de mais de R\$ 48 milhões, além de mais de R\$ 9 milhões devolvidos por Organizações Sociais de Saúde aos cofres do Estado e da Prefeitura do Recife.

O desempenho do Ministério Público de Contas também revela o acompanhamento célere e permanente nos gastos com a Covid-19. No período analisado, foram emitidas 56 representações, 17 recomendações aos gestores, sendo dez

em conjunto com o TCE e cinco em conjunto com o Ministério Público Federal e Estadual, 11 pareceres, três recursos e 76 requisições enviadas aos gestores.

A Ouvidoria, canal direto de comunicação do TCE com a sociedade para receber denúncias e reclamações, atendeu, de março a outubro, 1.721 demandas, um número 20% maior que o registrado no mesmo período do ano passado.

Com a suspensão das aulas presenciais e buscando manter o andamento das suas ações, sem prejuízo ao público, a Escola de Contas investiu em capacitações online, com a realização de 97 cursos e conversas ao vivo, que contaram com a participação de mais de 5 mil pessoas.

O infográfico a seguir apresenta o resumo das ações executadas:

